

tra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

Na epígrafe do capítulo IV, onde se lê «Financiamento» deve ler-se «Funcionamento».

No artigo 34.º, n.º 2, na última linha, onde se lê «e são promovidos» deve ler-se «e são providos».

No artigo 36.º, onde se lê «do artigo 35.º» deve ler-se «do artigo 34.º».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 25 de Janeiro de 1989. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a Portaria n.º 836/88, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 301, de 30 de Dezembro de 1988, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No artigo 9.º, n.º 5, onde se lê «último número marcado» deve ler-se «último número não marcado».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 31 de Janeiro de 1989. — O Secretário-Geral, *França Martins*.